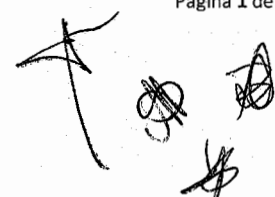


**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 13 DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F.SEVERINO DE MEDEIROS, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**. As empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F.SEVERINO DE MEDEIROS, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA	R\$ 127.994,36
2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 129.988,33
3ª. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 131.840,50
4ª. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 147.062,75
5ª. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 155.116,21
6ª. F.SEVERINO DE MEDEIROS	R\$ 159.688,48
7ª. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 178.725,06

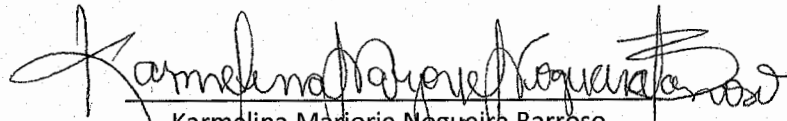
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, OK**

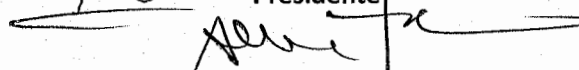


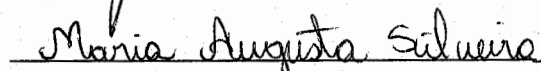
**EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F.SEVERINO DE MEDEIROS, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI.** A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**, com o valor global de **R\$ 127.994,36 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais, e trinta e seis centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 13 de março de 2020.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

  
Maria Augusta Silveira  
**Membro**

  
Yan Frota Farias Marques  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**